

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

Entre Rios de Minas, 18 de maio de 2026.

Ofício nº GAB 110/2026

Serviço: Gabinete do Prefeito/Procuradoria Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a transferência de recursos financeiros ao Hospital Cassiano Campolina, mediante celebração de Termos de Fomento.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o anexo projeto de lei para deliberação e aprovação dos ilustres Vereadores, que autoriza a realização de parceria entre a administração pública municipal e o Hospital Cassiano Campolina, para a celebração de um Termo de Fomento com a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que tem como finalidade o custeio de despesas, pagamento de prestadores de serviços e a compra de equipamentos da referida Instituição, estabelecidos no Plano de Trabalho anexo.

Acompanha o referido projeto de lei a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como a declaração de compatibilidade de despesas, nos termos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece as normas financeiras públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Pelo exposto, em razão do absoluto interesse público e recíproco na matéria, solicito a apreciação e aprovação do referido projeto de lei, em regime de urgência. Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração aos componentes desta Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

THIAGO ITAMAR
SANTOS
VILLACA:0625654
4633

Assinado de forma digital
por THIAGO ITAMAR
SANTOS
VILLACA:06256544633
Dados: 2026.05.18
10:10:25 -03'00'

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal

Anexo:

Cópia do Plano de Trabalho HCC

Ao Exmo. Sr.

Cláudio dos Reis Lima

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Recebido em 18/05/2026
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA, CNPJ 20.356.580/0001-61, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que tem como finalidade o custeio de despesas e a compra de equipamentos da Instituição estabelecidos em Plano de Trabalho e inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício, conforme Lei Municipal nº 2.116, de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 18 de maio de 2026.

THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
44633

Assinado de forma digital por THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
Dados: 2026.05.18 10:11:25 -03'00'

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal

MOACYR LEONARDO COIMBRA
MENDES:14638153798
98

Assinado de forma digital por MOACYR LEONARDO COIMBRA
MENDES:14638153798
Dados: 2026.05.18 10:11:59 -03'00'

Moacyr Leonardo Coimbra Mendes
Procurador-Geral do Município

Recb: em 18/05/2026

G. Mendes

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16 inciso I da Lei Complementar 101/00)

Demonstramos abaixo o impacto orçamentário-financeiro para a despesa do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e o hospital Cassiano Campolina para manutenção de suas atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade. Essas despesas vão causar o impacto discriminado na seguinte dotação orçamentária:

10.302.0010.0.183.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos.

Premissa: Valor informado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Metodologia de Cálculo:

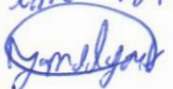
Especificação	Exercício de 2026
Presente Despesa	R\$ 200.000,00
Previsão Orçamentária	R\$ 98.937.647,00
Estimativa do Impacto Orçamentário - financeiro	0,202147%

Como esta despesa, poderá ter reflexo em exercícios futuros, reservaremos dotações com saldo suficiente para atender a demanda, por ocasião da elaboração dos orçamentos de 2027 e 2028.

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Entre Rios de Minas, 15 de maio de 2026.
Assinado de forma digital por
GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA:43987400668
Dados: 2026.05.16 10:42:50 -03'00'
GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA

ASSESSOR CONTÁBIL - CRCMG 041454/0-3

Recebi em 18/05/2026


DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaramos para os devidos fins e legais efeitos, que a despesa decorrente do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e o hospital Cassiano Campolina, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entre Rios de Minas, 15 de maio de 2026.

THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
44633

Assinado de forma digital por THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
Dados: 2026.05.18 10:49:13 -03'00'

Thiago Itamar Santos Villaça

Prefeito Municipal

recebido em 18/05/2026
Amelgand